



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º 18, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 04/2020, da Câmara de Ensino e Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar à extensão de prazo para término de curso de Janaína Vitoriano Pala, do curso de Relações Internacionais - Bacharelado por mais 1 semestre letivo, a partir de 2020/1.


Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente